



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 102/2022

CANDELÁRIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento do **Vereador que a este subscreve**, e da Vereadora **Alexandra Bini**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita o estudo da possibilidade de o Município firmar Convênio de Cooperação com o município de Novo Cabrais, para Gestão Associada de Serviços Públicos nas áreas Limítrofes, a exemplo do que já ocorreu com o município de Cerro Branco, através de Projeto de Lei (nº 152/2021) encaminhado à Casa e que foi aprovado em Sessão do dia 14 de fevereiro de 2022, afim de realizar serviços que se fazem necessários, atendendo desta forma, os pleitos e prioridades dos agricultores, como o conserto de ponte que as comunidades de ambas as localidades utilizam, próximo ao local conhecido como “Passo da Figueira”, e no Corredor do Arlindo Jung.

Atenciosamente,

VER. ALAN PATRICK WAGNER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Marlon Wohlenberg da Silva

Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito

Candelária